ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.000.000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

90.10.030.000 IMPORTAÇÃO

90.10.030.002 AGENTE EMBARCADOR

TIPO A

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1-**Atestado de Capacidade Técnica** emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência da empresa, ou de um de seus sócios, na execução de serviços de **agente embarcador, angariando cargas junto aos exportadores e destinando-as aos importadores.**

2-Portaria de autorização de funcionamento expedida pelo **D.A.C - Departamento de Aviação Civil.**

3-Relação de serviços de importação, executados ou em execução contendo as seguintes informações:

Cliente: (razão social, telefone, e pessoa de contato);
Local: (endereço);
Serviço: (descrição do serviço, tipo de carga, trajeto, etc.);
Valor FOB da carga: (moeda negociada);
Prazo: (número de dias para a realização do transporte).

Nota: **As empresas estrangeiras** deverão apresentar os documentos solicitados devidamente consularizados e, caso estes não sejam redigidos em língua portuguesa deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

SGE/SGESUD/EQCMP

revisado em 31/03/97